

Lei nº 926/85 de 28 de Agosto de 1985

Dispõe Sobre Denominação do Parque Permanente de Exposição e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Parque de Exposição "Dr. Ayrton de Moreno", o parque permanente recém construído nesta cidade de Itapemirim.

Art. 2º - Os pavilhões internos do referido parque, recebem respectivamente as seguintes denominações:

- |                     |   |   |
|---------------------|---|---|
| - Pavilhão Leiteiro | - | Isaacio Cavallino Lustosa                             |
| - Pavilhão Equino   | - | Denis Berqueves                                       |
| - Pavilhão Bovinos  | - | Arcebaldo Moreira Alves e<br>Dimindo de Freitas Melo. |

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim, ES, 28 de Agosto de 1985

Benedito Ornelas Miqui  
Prefeito Municipal.